

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação Plano de Ensino

- **Disciplina:** A Regulação dos Poderes: Favores, Decisões e Adaptações
- **Curso:** Doutorado
- **Tipo Disciplina:** Eletiva específica
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)

- **Ementa:**

Noções e convenções fundamentais de teoria do direito – sistema social e sistema jurídico, processo decisório, decisão social, instituições jurídicas. As diferentes perspectivas e olhares sobre o fenômeno jurídico: dogmática, zetética e pragmática (Tércio Sampaio Ferraz Jr.); Compreensão histórica e atual da estrutura do Estado no Brasil, a partir da noção de estamento burocrático de Raymundo Faoro, com os desenvolvimentos de Fernando Henrique Cardoso, Mangabeira Unger e outros. A situação atual de algumas agências centrais no Brasil de hoje (p.ex., Aneel e Anatel). O problema da discricionariedade e os dilemas da alocação de recursos múltiplos e escassos dentro do estado democrático de direito. A blindagem constitucional da não-responsabilização do Estado e dos servidores públicos. Burocracia, captura e alianças das agências com o mercado. As agências dentro da perspectiva da democracia participativa, da democracia direta e da mobilização social nas ruas; Separação e organização de poderes como problema de (re)desenho constitucional: comportamento estratégico e freios e contrapeso. Separação de poderes e transformações constitucionais. Relações entre diferentes instituições judiciais e políticas. Estudos de problemas específicos: a delegação de poderes do Congresso ao Executivo; o veto legislativo; a cassação de congressistas condenados por improbidade pelo Judiciário; a judicialização da política e a contestação judicial a reformas institucionais; A independência e autonomia das agências regulatórias e o problema do desenho do Banco Central. A experiência brasileira em um contexto comparativo; e A criação do Conselho Nacional de Justiça. As estratégias pré-legislativas. A abrangência nacional. As relações do CNJ com o Supremo. Os limites de seu poder regulatório. A distinção entre ato jurisdicional e ato judicial administrativo. A competência originária e a competência recursal. As relações com os tribunais e com o Supremo. Os critérios para preenchimento de cargos no Judiciário. A nova Lei Orgânica da Magistratura.

- **Objetivos:**

Proporcionar ao aluno o entendimento das transformações recentes pelas quais nossas instituições têm passado para mapear os traços de um novo modelo – de continuidade ou de descontinuidade – das agências e da regulação e, de maneira mais ampla, da própria organização dos poderes no Brasil. Esperamos que as discussões em sala de aula sejam agudas e realistas nos diagnósticos e na crítica do ser, mas informadamente ousadas nas propostas do dever ser.

- **Temas e Bibliografia:**

Um diagnóstico inicial: estado, sociedade brasileira e os “donos do poder”

Caso:

Quais “Blindagens” do poder público podem ser encontradas na legislação e prática jurisprudencial no Brasil?

Bibliografia:

CARDOSO, Fernando Henrique. Autoritarismo e Democratização. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975 (Ler apenas pp.178-186 e 187-212).

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder. Capítulo VI, parte 4.

Conceitos fundamentais (I): direito como decisão e como sistema

Bibliografia:

SUNSTEIN, Cass, Acordos Constitucionais sem Teorias constitucionais, Revista de Direito Administrativo, n.246, 2007.

FALCÃO, Joaquim. Constituição, Constituições. In: ABREU, Alzira Alves. (Org.). Caminhos da Cidadania. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 13-33.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. "Reforma do Ensino Jurídico: Reformar o currículo ou o modelo?" Cadernos FGV Direito Rio, Educação e Direito, v. 2 Rio de Janeiro, set. de 2006.

_____. A ciência do direito. Capítulo VI – A Ciência do Direito Como Teoria da Decisão. São Paulo, Atlas, 1977, pp. 87-103.

Conceitos fundamentais (II): "separação de poderes" e "regulação"

Caso:

Parecer da AGU AC-51 (Processo n. 50000.029371/2004-83), de 2006, sobre recurso "hierárquico impróprio" de decisões de agência para o respectivo ministério. [trechos selecionado pelo professore].

Bibliografia:

ACKERMAN, Bruce. "The New Separation of Powers", Harvard Law Review, 2000. (Ler apenas os itens II ("Functional Specialization") e III ("Fundamental Rights")). Pp. 688-723.).

BARBER, N., "A Prelude to the Separation of Powers", Cambridge Law Journal, n.60, 2001. (Ler apenas pp. 66-74).

Conceitos fundamentais (III): "independência", "controle" e "delegação"

Caso:

Veto Legislativo

Bibliografia:

MACHADO, Mario B. Separação de poderes e controle externo do judiciário. Caderno de Direito Constitucional e Ciência Política. v. 3, n. 9, p. 81-86, out./dez. 1994.

BRINKS, Daniel. "Judicial Reform in Argentina and Brazil: The Beginning of a New Millennium?", Texas International Law Journal, 2005. (Ler somente itens I a IV).

SWEET, Alec Stone & THATCHER, Margaret, "Theory and Practice of Delegation to Non-Majoritarian Institutions" (2002). (Ler apenas pp. 1-9, pp. 15-21).

MELO, Marcus André. A política da ação regulatória: responsabilização, credibilidade e delegação. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v16, n.1, 2001. (Ler apenas pp.63-68).

A criação de agências independentes no Brasil (I): ANATEL, ANEEL e o problema do BACEN

Caso:

Como desenhar um Banco Central independente?

Bibliografia obrigatória:

PRADO, Mariana Mota. Bureaucratic Resistance to Regulatory Reforms: Contrasting Experiences in Electricity and Telecommunications in Brazil. In DUBASH, Navroz; MORGAN, Bronwen (orgs.). *The Rise of the Regulatory State of the South: Infrastructure and Development in Emerging Economies*. Oxford: Oxford University Press, 2013, pp.75-92.

RIBEIRO, Leandro; BURLAMAQUI, Patricia; PEIXOTO, Vítor. Processo decisório e inovação institucional no presidencialismo de coalizão: um estudo a partir da gênese das agências reguladoras no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*, v.251, 2009. (Ler apenas itens 3 e 4, pp.103-119).

RAPOSO, Eduardo & KASAHARA, Yuri, “Instituições Fortes, moeda estável e Banco Central do Brasil autônomo”, *Dados*, v.53, n.4, 2010. (Ler apenas pp.921-924, 932-952).

Bibliografia Complementar:

NUNES, Edson; RIBEIRO, Leandro Molhano; PEIXOTO, Vítor. Agências Reguladoras no Brasil. In AVELAR, Lucia; CINTA, Antonio Araújo et al (orgs.). *Sistema político brasileiro – uma introdução*. 3ª ed, 2015.

A criação de agências independentes no Brasil (II): CNJ

Casos:

“Caso Juiz Rivaldo” (CNJ)

“Caso Juiz Roberto Corcioli” (CNJ)

Bibliografia obrigatória:

FALCÃO, Joaquim. A história da Reforma do Poder Judiciário e de sua estratégia pré- legislativa (draft).

GAROUPA, Nuno; GINSBURG, Tom. “The Comparative Law and Economics of Judicial Councils”, 27 *Berkeley J. Int'l Law*. 53 (2009).

Bibliografia Complementar:

INCLÁN OSEGUERRA, Silvia. Judicial Reform in Mexico: Political Insurance or the Search for Political Legitimacy? *Political Studies Quarterly*, v62, n.4, 2009.

POZAS-LOYO, Andrea; RÍOS-FIGUEROA, Julio. The Politics of Amendment Processes: Supreme Court Influence in the Design of Judicial Councils. *Texas Law Review*, v.89, 2001.

RIBEIRO, Leandro Molhano; PAULA, Christiane Jalles de. Conselho Nacional de Justiça. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

Os CNJ e os desafios da regulação do Poder Judiciário

Casos:

Critérios para promoção de magistrados.

Competência da corregedoria do CNJ.

Bibliografia:

FALCÃO, Joaquim; ARGUELHES, Diego Werneck; CERDEIRA, Pablo de Camargo. O Diálogo entre o CNJ e o Supremo. Interesse Nacional, Ano 4, n. 16, 2012.

GAROUPA, Nuno & GINSBURG, Tom, "Reputation, Information and the Organization of the Judiciary" (John M. Olin Program in Law and Economics Working Paper No. 503, 2009). (Ler apenas itens II-IV e VI).

GAROUPA, Nuno & GINSBURG, Tom. "Hybrid Judicial Career Structures: Reputation versus legal tradition". Journal of Legal Analysis, 2011. (Ler apenas itens 1 a 4).

Diagnóstico "macro": Ideias fora do lugar?

Bibliografia:

SCHWARZ, Roberto. Ao Vencedor as Batatas. Capítulo I, "As ideias fora do Lugar", Editora 34.

John Reitz, "Political Economy and the Separation of Powers", Transnational Law and Contemporary Problems, v.15, 2006. (Ler somente itens I.A. e I.B., pp.584-592).

John Reitz, "Political Economy as a Major Architectural Principle of Public Law", Tulane Law Review, v.75. (Ler somente item III, pp.131-150).

Diagnósticos "micro" (I): Nomeação, Captura e "Portas Giratórias"

Bibliografia:

FRAGALE, Roberto. [Conselho Nacional de Justiça: Desenho Institucional, Construção de Agenda e Processo Decisório](#). Dados, v.56, n.4, 2013.

REISS, Doris R. "[The Benefits of Capture](#)". Wake Forest Law Review, Vol. 47, No. 2, 2012. **Ler apenas Itens I e II, pp.573-606.

PRADO, Mariana Mota. The Challenges and Risks of Creating Independent Regulatory Agencies: A cautionary tale from Brazil. Vanderbilt Journal of Transnational Law, v.41, n.2, 2008. (Ler apenas item V, pp.467-498). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=983807>.

Diagnósticos "micro" (II): Mecanismos de Controle e Participação

Bibliografia:

KATYAL, Neal. [Internal Separation of Powers: Checking Today's Most Dangerous Branch From Within](#). Yale Law Journal, v.115, 2006. (Ler somente pp.102-130).

KAGAN, Robert. "[Adversarial Legalism and American Government](#)", Journal of Policy Analysis and Management, Vol. 10, No. 3 (Summer, 1991), pp. 369-386; pp.397-400.

JORDÃO, Eduardo & ROSE-ACKERMAN, Susan. "[Judicial Review of Executive Policy-Making in Advanced Democracies: Beyond Rights Review](#)", Administrative Law Review, v.66, 2014. (Ler apenas a introdução).